

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Número do PROCESSO

15414.900597/2017-56

Folha do Processo ou Expediente

Interessado

ALLIANZ SEGUROS S.A.

Assunto

SEGURO AGRÍCOLA COM COB. DO FESR

Outros dados

PARECER SUSEP/DICON/CGCOM/COSET/No. 126/18

Súmula: Análise das Condições Contratuais e da Nota Técnica Atuarial; Proposta de Aprovação para participação no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural do Governo Federal.

Sra. Coordenadora da Coset,

1. A ALLIANZ SEGUROS S.A., por meio da versão eletrônica de 05/03/2018, relativa ao processo em referência, encaminhou a esta Superintendência, para análise e apreciação, documentos referentes ao seu plano de seguro não-padronizado do ramo 1102 – Seguro Agrícola com Cobertura do FESR, atendendo satisfatoriamente às exigências listadas no Parecer SUSEP/DICON/CGCOM/COSET/Nº 40/18.
2. O material encaminhado eletronicamente é composto por:
 - Carta de Encaminhamento;
 - Nova versão das Condições Contratuais do plano;
 - Nova versão da Nota Técnica Atuarial do plano;
 - Lista de Verificação de Danos.
3. Os documentos listados acima foram examinados e verificou-se que estão em conformidade com o Manual de Utilização do REP, vinculado à Circular Susep Nº 438/2012.
4. Destacamos que, na Carta de Encaminhamento, a Sociedade se compromete quanto à conformidade com a legislação em vigor de todo o material encaminhado à Susep.
5. Constatou-se que os diretores que assinam a Carta de Encaminhamento são de fato aqueles cadastrados na Susep como *Diretor designado como Responsável Técnico* e *Diretor Responsável por Relações com a Susep*, conforme consulta aos dados cadastrais informados no Formulário de Informações Periódicas (FIP) para a data base 02/2018, última disponível.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS E NOTA TÉCNICA ATUARIAL:

6. As Condições Contratuais e a Nota Técnica Atuarial foram examinadas e verificou-se que estão em conformidade com o Manual de Utilização do REP, vinculado à Circular Susep Nº 438/2012, e com a legislação em vigor.
7. Com relação ao FESR, a seguradora apresentou as bases de seu programa de resseguro na Nota Técnica Atuarial, atendendo assim ao disposto no inciso I do artigo 8º da Resolução CNSP nº 339/2016.

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Número do PROCESSO

15414.900597/2017-56

Folha do Processo ou Expediente

Interessado

ALLIANZ SEGUROS S.A.

Assunto

SEGURO AGRÍCOLA COM COB. DO FESR

Outros dados

PARECER SUSEP/DICON/CGCOM/COSET/No. 126/18

CONCLUSÃO:

8. Em face do exposto e considerando que foram cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação vigente, em especial no Manual de Utilização do REP, vinculado à Circular Susep nº 438/2012, propomos a aprovação do seguro em referência para participação no **Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural** nos termos e condições definidos no Plano Trienal do Seguro Rural em vigor, suas alterações, e outros normativos do CGSR.

À consideração superior.

Analista Técnico da Coset
Matrícula Siape nº 1556469

De acordo. À consideração superior.

Coordenadora da Coset

De acordo. Expeça-se a Carta Homologatória.

Coordenador-Geral
SUSEP/DICON/CGCOM